



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

Resultado de Recurso da Prova de Títulos e Experiência Profissional do Processo de Contratação para Técnico Especializado em Linguagem de Sinais

Manaus, 05 de julho de 2021

Ao candidato Ícaro Augusto Santos.

A banca examinadora do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, objeto dos editais 010/2021 e 012/2021, em suas atribuições legais recebeu o pedido de recurso da prova de títulos encaminhado ao presidente da banca através do e-mail datado no dia 05 de julho de 2021 às 09:33h (horário de Manaus) e realizou a revisão e recontagem da pontuação concedida ao candidato, de acordo com o discriminado abaixo:

Títulos	Pontuação	Comentários
Doutorado	0,0	O candidato não apresentou título correspondente.
Mestrado	0,0	O candidato não apresentou título correspondente.
Especialização	12,0	O candidato apresentou a titulação com relação direta ao cargo concorrido. Neste caso, a pontuação máxima foi conferida.
Experiência como Intérprete Educacional ou outro tipo de experiência como Intérprete de Libras.	4,0	De acordo com o item 9.4 do edital 010/2021 a tabela da prova de títulos (item 04), concede 4,0 pontos a cada um ano de experiência profissional comprovada. O candidato apresenta 3 documentos referentes ao item supracitado: 1. Documento intitulado: "contratação de prestação de serviços voluntários" emitido



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

		<p>pela Associação das Mulheres Deficientes Auditivas e Surdas de Goiás - AMDASGO. O referido documento apresenta a data de início do vínculo do candidato com a instituição, porém de acordo com a cláusula 8ª do contrato este é de prazo indeterminado, faltando assim à esta banca apresentação de documento comprobatório de permanência ou desligamento do vínculo institucional, impossibilitando a contabilização do tempo de experiência para aferição de pontuação.</p> <p>2. Documento intitulado: “<i>Termo de compromisso de estágio</i>” emitido pelo Centro de Integração Empresa - Escola. O referido documento apresenta a data de início do vínculo institucional a partir de 01/10/2020 a 30/06/2021, contabilizando assim 9 meses de experiência de atuação.</p> <p>3. Documento intitulado: “<i>Termo de Compromisso de Estágio (TCE) nº 1/2021 que trata o artigo 9º, inciso I e artigo 16 da lei nº 11.788/2008</i>” emitido pelo Instituto Federal de Goiás - IFG. O referido documento apresenta a data de início do vínculo institucional a partir de 19/03/2021 com prazo determinado de 1 ano, conforme a cláusula terceira, computando 3 meses e 13 dias</p>
--	--	---



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

		(até o dia da avaliação das provas de títulos realizado no dia 02/07/2021). 4. De acordo com o disposto em 2 e 3, apresentados acima, foi computado o total de 1 ano e 13 dias de experiência profissional, assim conferindo ao candidato 4,0 pontos neste item da prova de títulos.
Cursos de Educação Profissional de Tradução e Interpretação de Libras/Português/Libras reconhecidos pelo sistema que os credenciou.	5,0	O candidato apresentou a certificação correspondente, conferindo-lhe a pontuação máxima.
Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.	5,0	O candidato apresentou a certificação correspondente, conferindo-lhe a pontuação máxima.
Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.	5,0	O candidato apresentou a certificação correspondente, conferindo-lhe a pontuação máxima.
Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa (PROLibras ou PROFLibras)	0,0	O candidato não apresentou título correspondente.
Curso de Libras com carga horária mínima de 60 horas.	5,0	O candidato apresentou as certificações correspondentes, conferindo-lhe a pontuação máxima.
Certificados/Declarações na Área de surdez.	5,0	O candidato apresentou as certificações correspondentes, conferindo-lhe a pontuação máxima.
Total	41,0	

Legenda: As informações presentes na tabela acima em **negrito** referem-se às informações alteradas após revisão.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

Diante do exposto acima, a banca examinadora do processo seletivo concede **DEFERIMENTO PARCIAL** ao pedido de recurso do candidato Ícaro Augusto Santos após revisão e recontagem da pontuação.

Assinatura manuscrita de Joabe Barbosa Pimentel em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Joabe Barbosa Pimentel (Presidente)

Assinatura manuscrita de Suzany Marques Haddad Lima em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Suzany Marques Haddad Lima (Membro)

Assinatura manuscrita de Thaísa Cristina Feitoza Jaquemenot em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Thaísa Cristina Feitoza Jaquemenot (Membro)